



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Av. David Jonas Fadini, S/Nº - Bairro Rosa Neto - CEP 45823-431 - Eunápolis - BA - www.portal.ifba.edu.br

APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - IFBA, CAMPUS EUNÁPOLIS, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, NA QUALIDADE DE CONTRATADA PARA O FORNECIMENTO Contratação de serviços continuados de outsourcing, para operação de ALMOXARIFADO VIRTUAL, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2020/IFBA – CAMPUS EUNÁPOLIS. Processo nº 23291.000946/2020-03

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – IFBACAMPUS EUNÁPOLIS, Instituição de Ensino Superior, sob a forma de Autarquia, detentora de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação e integrante do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, situado na Av. David Jonas Fadini, s/n, Bairro Rosa Neto, Cidade de Eunápolis, Estado da Bahia, CEP: 45.823- 431, inscrito no CNPJ Nº 10.764.307/0010-03, neste ato representado pelo seu Diretor Geral Fabíolo Moraes Amaral, RG nº 982.829.489-00 SSP/BA, CPF nº 838217168 SSP/BA, residente nesta cidade, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Portaria nº 13, de 02/01/2020, denominado doravante **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.216.620/0001-37, sediada na Avenida Parobe, nº 4.851 - Arroio da Manteiga, em São Leopoldo/RS, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. César Leandro Folle, portador da Carteira de Identidade nº 1043910528, expedida pela CCAS SL/RS, e CPF nº 637.251.690-04, tendo em vista o que consta no Processo nº: 23291.000946/2020-03 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 07/2020, conduzido pela Central de Compras do Ministério da Economia (UASG 201057), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto deste Termo de Apostilamento é o Reajuste do Contrato nº 01/2021 em 7,168%, equivalente a R\$ 2.168,43 (Dois mil, cento e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos), do contrato com valor anterior de R\$ 30.249,00 (trinta mil, duzentos e quarenta e nove reais), relativo à variação do IPCA-IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), no período de (Outubro de 2021 a Setembro 2022), passando a ser R\$32.417,43 (Trinta e dois mil, quatrocentos e dezessete reais e quarenta e três centavos). Este Reajuste encontra amparo no Art. 65, § 8º da Lei 8666 de 1993. Contrato celebrado com a empresa **BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**, para a prestação de serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual, sob demanda, visando ao suprimento de materiais de consumo, via sistema web disponibilizado pela **CONTRATADA**, para a prestação de serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual, sob demanda, visando ao suprimento de materiais de consumo, via sistema web disponibilizado pela **CONTRATADA**, de acordo com o Pregão nº 07/2020 e do Processo nº23291.000946/2020-03.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato nº 01/2021, celebrado entre o **IFBA-CAMPUS EUNÁPOLIS** e a empresa **BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**, e em concordância com o Pregão nº 07/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente Contrato, que não possam ser solucionadas administrativamente.

E, por estar de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assina o **CONTRATANTE** o presente instrumento.

Fabiolo Moraes Amaral
Diretor Geral
IFBA- Campus Eunápolis



Documento assinado eletronicamente por **FABIOLO MORAES AMARAL, Diretor(a) Geral do Campus Eunápolis**, em 23/12/2022, às 15:52, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2662608** e o código CRC **2984A03C**.